



DECRETO NÚMERO 5938 DE 19 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal Rosana Rodrigues Cardoso, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/13.156/2007 e em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2.995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba; e,

CONSIDERANDO ainda, o Parecer da Junta Médica da municipalidade às fls. 56 e 57 dos autos supra citados, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **ROSANA RODRIGUES CARDOSO**, portadora da Cédula de Identidade – RG. nº 17.734.150 SSP/SP, detentora do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, para a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO DE ESCOLA**, lotada na E.M. “Profª Marina Salete Nepomuceno do Amaral” da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária diária de 6 horas e 24 minutos (seis horas e vinte e quatro minutos), nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2.995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 19 de maio de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CG/CEG/epgp.